



PORT. Nº 1044
PUBLICADA NO
DOU de 14/10/09
Seção 2 Pág. 18

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1044, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que
consta do processo nº 23065.018569/2009-19, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 939/GR, de 02.09.2009, publicada
no DOU de 08.09.2009, seção 02, página 17, que nomeou **ANDRÉ CORREIA
VIVEIROS** para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em virtude de
não comparecimento, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 16/10/09